DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Contratação Direta 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1549 de 25 de Abril de 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 520.000,00

Superávit Financeiro

020201DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

204 04.122.0002.2003.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA 520.000,00

4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 091 000

91 TESOURO-exercícios anteriores

110000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Superávit Financeiro: 520.000,00

Fontes de Recurso

91 000 520.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 25 de Abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 053 de 25 de Abril de 2024

"Contrata PEB I - Temporário"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2024 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 01/2024, homologado conforme Decreto nº 1540 de 08 de Março de 2024, publicado na Edição nº 828 de 08/03/2024 do Diário Oficial do Município, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 17/04/2024.

RESOLVE

Art. 1º Contratar, a partir de 02/05/2024, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009:

GISELE DE CÁSSIA BARBOSA	RG: 45.XXX.558-X

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 25 de Abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 054 de 25 de Abril de 2024

"Contrata PEB I - Temporário"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Considerando a necessidade de professor substituto ao cargo efetivo da Professora de Educação Básica I Vânia Lizie Silva Lima – Mat.163, que estará em gozo de licença-prêmio de 02/05/2024 a 31/05/2024, conforme Portaria 038/2024;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 01/2024, homologado conforme Decreto nº 1540 de 08 de Março de 2024, publicado na Edição nº 828 de 08/03/2024 do Diário Oficial do Município, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 17/04/2024.

RESOLVE

Art. 1º Contratar, a partir de 02/05/2024, para exercer, por tempo determinado até 31/05/2024, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009:

SUZANA APARECIDA BIFE CASSUCHI OLHIER	RG: 32.XXX.580-X

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 25 de Abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e

arquivado em livro próprio.
LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
Termo Aditivo nº 01/2024

Contrato nº 025/2023
Processo nº 012/2023 - Pregão Presencial nº 007/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Instar Tecnologia Ltda – ME – CNPJ 08.225.893/0001-85
Objeto do Contrato: "prestação de serviço de desenvolvimento de website, hospedagem e manutenção, para suprir necessidades das unidades administrativas do município de Vitória Brasil".
Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do Contrato por mais 12 meses, com reajuste no valor mensal.
Valor Total: R$ 3.660,36
Assinatura: 18/04/2024

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR
Processo nº 013/2024
Dispensa de Licitação nº 001/2024

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse na prestação dos serviços conforme objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

Objeto: "**Contratação de Empresa Especializada Em Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, para Elaboração do Programa de Gerenciamento De Risco (Pgr), Atualização do Laudo Técnico das Condições do Ambiente De Trabalho (Ltcat), Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Pcmso), envios mensais das Informações S – 2220 e S – 2240 e S -2210 no E-Social E Realização de Avaliação Clínica Ocupacional para Atendimento às Demandas da Prefeitura de Vitória Brasil por 12 meses**"

O prazo para remessa das propostas será das **07h00min do dia 26/04/2024 até as 07h00min do dia 03/05/2024**.

Data da Sessão: 03/05/2024 – Horário: 08h00min

A dispensa de licitação será realizada na forma eletrônica, por meio do endereço: www.bllcompras.org.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/portal/editais/1 e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 25 de abril de 2024.
PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

.....

Errata

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1548

Publicado na edição nº 848 do Diário Oficial do Município no dia 23 de abril de 2024

ONDE SE LÊ:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
Minicampo:
Das 18:00 às 19:00
Das 19:00 às 20:00
Das 21:00 às 22:00
Das 22:00 às 23:00
Quadras de Vôlei de Areia:
Das 18:00 às 19:00
Das 19:00 às 20:00
Das 21:00 às 22:00
Das 22:00 às 23:00

LEIA-SE:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
Minicampo:
Das 18:00 às 19:00
Das 19:00 às 20:00
Das 20:00 às 21:00
Das 21:00 às 22:00
Das 22:00 às 23:00
Quadras de Vôlei de Areia:
Das 18:00 às 19:00
Das 19:00 às 20:00
Das 20:00 às 21:00
Das 21:00 às 22:00
Das 22:00 às 23:00

.....